

**Processo: 835372**

**Natureza: Prestação de Contas de Administração Indireta Municipal**

**Procedência: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário**

**Município: Matozinhos**

**Exercício: 2009**

Em cumprimento ao despacho de fls 39 a 40 v, que determinou que fosse verificado nas Prestações de Contas dos municípios consorciados, durante o exercício de 2009, se havia evidências de que tenham sido repassadas informações relativas aos Restos a Pagar, nos termos do art. 42 da Lei 101/2000, bem como verificar se há nos municípios consorciados informações acerca das despesas com pessoal do consórcio, explicita-se o que segue:

Examinando os dados do SIACE/PCA/2009 do Executivo Municipal foram feitas as seguintes consultas;

**ABA = Relatórios Consulta**

1-INVESTIMENTO DE PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS.

2-PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS PÚBLICOS

3-MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

**ABA= Relatórios Anexos**

ANEXO IV- DEMONSTRATIVOS GASTOS COM PESSOAL

**ABA= RELATÓRIOS DE FECHAMENTO**

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Foram feitas pesquisas no SIACE/2009 nestes demonstrativos do Executivo dos municípios que integram o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário: Capim Branco, Confins, Funilândia, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes sendo constatado que não consta nenhuma informação da execução orçamentaria, financeira e patrimonial conforme



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Coordenadoria para Otimização da Análise de Processos - OTIMIZAR*

OTIMIZAR

Fl. nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

documentos das fls. 46 a 79. Ressaltamos que o COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA não foi anexado aos autos em função da quantidade de folhas que integram o demonstrativo.

Entretanto é importante ressaltar que com a implantação do SICOM-SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICIPIOS, em 2013, efetivamente em 2014, tornou-se possível obter a informação da execução orçamentaria dos consorciados e também informações referentes ao rateio pela participação em Consorcio Público conf. fls 80 a 108 de cada município.

À Consideração Superior, em 10/04/2017.

Zélia Maria da Mata Soares de Souza

TC-1440-8



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Coordenadoria para Otimização da Análise de Processos - OTIMIZAR*

OTIMIZAR

Fl. nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Visto

**Processo: 835.372**

**Natureza: Prestação de Contas de Administração Indireta Municipal**

**Procedência: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário**

**Município: Matozinhos**

**Exercício: 2009**

Encaminho os presentes autos ao Excelentíssimo Conselheiro Relator, após atendimento ao despacho de fls. 39 a 40v, conforme relatório e documentos juntados às fls. de 44 a 108v.

Belo Horizonte, 10/04/2017

Cláudia Nunes Ávila Andrade – TC 2483-7

Coordenadora

Coordenadoria para Otimização da Análise de Processos – OTIMIZAR